

# Edital Cerrado e Caatinga

nº 2/2025



**Inscrições até 10 de novembro**

# **Editais Fundo Ecos 2º/2025**

## **Cerrado e Caatinga**

CHAMADA PARA PROJETOS COMUNITÁRIOS NOS BIOMAS  
CERRADO E CAATINGA

OITAVA FASE OPERACIONAL  
GEF/SGP/PNUD

45º edital Fundo Ecos

Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN  
SHCGN CLR Quadra 709 Bloco "E" Loja 38, CEP 70.750-515, Brasília-DF  
Brasília/DF: (61) 3327-8085  
Santa Inês/MA: (98) 3653-9783  
[www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)  
[instituto@ispn.org.br](mailto:instituto@ispn.org.br)

## Sumário

|                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Lista de siglas</b>                                                     | <b>3</b>  |
| <b>1. Apresentação</b>                                                     | <b>4</b>  |
| <b>2. Contexto</b>                                                         | <b>5</b>  |
| <b>3. Objetivos e temas do Edital</b>                                      | <b>5</b>  |
| 3.1 Temas                                                                  | 5         |
| <b>4. Recursos do Edital</b>                                               | <b>6</b>  |
| 4.1 Categorias de Projetos:                                                | 6         |
| <b>5. Elegibilidade</b>                                                    | <b>6</b>  |
| <b>6. Processo de seleção dos projetos</b>                                 | <b>7</b>  |
| 6.1 Critérios de seleção                                                   | 8         |
| <b>6. Orientações para composição do orçamento do projeto</b>              | <b>10</b> |
| 6.1 Contrapartida ou Compromisso Comunitário                               | 11        |
| 6.2 Itens financiáveis                                                     | 11        |
| 6.3 Itens não-financeiros                                                  | 12        |
| <b>7. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais</b>             | <b>13</b> |
| <b>8. Apresentação da proposta</b>                                         | <b>14</b> |
| 8.1 Prazos do processo seletivo do Fundo Ecos                              | 14        |
| <b>9. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos</b>            | <b>14</b> |
| <b>10. Monitoramento</b>                                                   | <b>15</b> |
| <b>Anexo. Roteiro para apresentação de propostas</b>                       | <b>16</b> |
| <b>Parte 1 A- Informações sobre a Organização Proponente</b>               | <b>16</b> |
| <b>Parte 2 - Informações sobre o Projeto</b>                               | <b>18</b> |
| Informações adicionais para entidades que já receberam apoio do Fundo Ecos | 21        |
| <b>Anexo 1. Plano de Trabalho</b>                                          | <b>21</b> |
| <b>Anexo 2. Indicadores do Projeto</b>                                     | <b>21</b> |
| <b>Anexo 3. Orçamento do Projeto</b>                                       | <b>21</b> |
| <b>Anexo 4. Cronograma de Atividades</b>                                   | <b>22</b> |

## **Lista de siglas**

**ABC** - Agência Brasileira de Cooperação

**ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**CGN** - Comitê Gestor Nacional do Fundo Ecos

**CT** - Câmara Técnica

**CTA** - Coordenação Técnico-Administrativa do Fundo Ecos

**GEF** - Fundo Global para o Meio Ambiente

**ISPN** - Instituto Sociedade, População e Natureza

**OBC** - Organização de Base Comunitária

**ONG** - Organização não governamental

**OSC** - Organização da Sociedade Civil

**OSCIP** - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**PNGATI** - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

**PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**SGP** - Small Grants Programme

## **1. Apresentação**

O Fundo Ecos é um mecanismo de apoio a projetos para a promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais. Implementado há 30 anos pelo Instituto Sociedade, População e Natureza, uma organização da sociedade civil sem fins econômicos com sede em Brasília e escritório em Santa Inês (MA), o Fundo atua desde 1990 pelo desenvolvimento com equidade social e equilíbrio ambiental, por meio do fortalecimento de meios de vida sustentáveis e estratégias de adaptação e mitigação às mudanças do clima. O Instituto atua no campo ecossocial, com foco no desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, povos indígenas e suas organizações. Busca contribuir para a democratização do acesso a conhecimentos, informações e recursos financeiros de forma adaptada à realidade e às necessidades desse público, assim como incentiva o fortalecimento da relação entre pesquisadores, gestores públicos e comunidades. Para maiores informações, acessar o site [ispn.org.br](http://ispn.org.br).

O Fundo Ecos concede doações a associações sem fins lucrativos e cooperativas constituídas que tenham caráter não governamental e/ou de base comunitária para a implementação de ações que gerem benefícios socioambientais. O foco são as inter-relações entre comunidades tradicionais, agricultores familiares e populações indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios sociais e ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais. Desde 1994, o Fundo Ecos recebe o apoio do *Small Grants Programme* (SGP), programa do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) implementado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e executado pelo Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN). A partir de 2012, outros doadores começaram a fazer parte do Fundo Ecos, como o Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a União Europeia e a USAID.

Desde sua criação, o Fundo Ecos já contou com 14 doadores, que viabilizaram o apoio a 1027 projetos, com repasses de mais de 31 milhões de dólares diretamente para organizações de base comunitária.

## 2. Contexto

O presente edital se insere no contexto da Oitava Fase Operacional do *Small Grants Programme* no Brasil e conta com recursos advindos do Fundo Global para o Meio Ambiente – GEF. O Projeto “Oitava Fase Operacional do *Small Grants Programme* no Brasil - Fundo Ecos (GEF/SGP/PNUD)” tem por objetivo promover bem-estar e práticas socioeconômicas sustentáveis, engajando organizações da sociedade civil (OSCs) e organizações de base comunitárias (OBCs) dos biomas Cerrado e Caatinga por meio de atividades que geram benefícios ambientais globais.

A priorização das propostas para seleção e o estabelecimento de diretrizes gerais para o Fundo Ecos conta com o apoio do Comitê Gestor Nacional (CGN) do Fundo Ecos, que é composto por representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia. Para mais informações acesse o nosso site: [fundoecos.org.br](http://fundoecos.org.br)

## 3. Objetivos e temas do Edital

Esse edital tem por objetivo apoiar organizações da sociedade civil (OSCs) e organizações de base comunitárias (OBCs) dos biomas **Cerrado e Caatinga** na promoção do bem-estar e práticas socioeconômicas sustentáveis, por meio de atividades que geram benefícios ambientais locais e globais.

### 3.1 Temas

Os projetos devem se enquadrar em pelo menos uma das seguintes linhas temáticas:

- 1) Uso sustentável e conservação comunitária de ecossistemas;
- 2) Produção sustentável, segurança alimentar e tecnologias sociais;
- 3) Gestão territorial, fortalecimento organizacional e incidência política, protagonizados por mulheres e/ou jovens;
- 4) Comunicação, cultura, identidade e saberes tradicionais vinculados à proteção dos territórios e à conservação socioambiental.

## 4. Recursos do Edital

O recurso previsto para apoio a projetos neste edital é de **US\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil dólares), equivalente a aproximadamente R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. O recurso advém do Fundo Global para o Meio Ambiente – GEF, por meio do Projeto “Oitava Fase Operacional do GEF/SGP”, executado pelo ISPN em parceria com o PNUD.

### 4.1 Categorias de Projetos:

- **Pequenos Projetos**, com valor até R\$ 150.000,00

Os pequenos projetos têm por finalidade apoiar iniciativas que estão na fase inicial de seu desenvolvimento e que carecem de recursos para serem incentivadas e fortalecidas. São projetos de pequeno valor, destinados às organizações com pouca ou nenhuma experiência em gestão de projetos.

- **Projetos de Consolidação**, com valor até R\$ 250.000,00

Os projetos de consolidação têm por finalidade apoiar iniciativas já existentes, com resultados e impactos positivos comprovados, e que buscam aprimorar sua metodologia e/ou ampliar sua escala de atuação e impacto. Os projetos de consolidação são destinados às organizações que tenham alguma experiência em gestão de projetos.

## 5. Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para os projetos poderem participar do processo de seleção:

- A. Os projetos devem ser executados nos municípios inseridos nos biomas Cerrado ou Caatinga (será considerada a categorização feita pelo IBGE (2024)).
- B. Os projetos devem focar em ações relacionadas às linhas temáticas do edital (item 3.1).
- C. Os projetos devem beneficiar agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais ou povos indígenas.
- D. O Cronograma de Execução das atividades do projeto não pode ultrapassar 18 meses de execução.
- E. Os projetos devem respeitar o limite orçamentário da categoria solicitada (até R\$ 150.000,00 para pequenos projetos e até R\$ 250.000,00 para projetos de consolidação).

- F. Os projetos devem apresentar toda a documentação legalmente exigida conforme a sua natureza. Os documentos são exigidos no ato da inscrição no processo seletivo (as cópias dos documentos exigidos não necessitam de autenticação):
- i. Cópia da ata de criação da entidade proponente devidamente registrada no cartório competente;
  - ii. Cópia do estatuto da entidade proponente devidamente registrado em cartório competente;
  - iii. Cópia da ata de nomeação dos administradores da entidade devidamente registrada no cartório competente;
  - iv. Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
  - v. Cópia do CPF e RG dos representantes legais da entidade.;
- G. Ser apresentado por organização não governamental (associação sem fins lucrativos, sindicato ou cooperativa), constituída há pelo menos 2 anos. No caso de articulações que não estejam legalmente constituídas, estas poderão participar deste edital por meio de organização proponente que esteja legalmente constituída;

**Não são elegíveis** organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, instituições de pesquisa ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.

## **6. Processo de seleção dos projetos**

A metodologia de seleção do Fundo Ecos visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes, com agilidade e minimizando o tempo exigido aos membros do Comitê Gestor Nacional (CGN). Essa metodologia permite realizar a seleção de forma expedita conforme a estratégia nacional do Fundo Ecos.

O processo de seleção dos projetos ocorre em três etapas distintas:

1. Recepção dos projetos e triagem
2. Análise da Câmara Técnica (CT)
3. Seleção final realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN)



### **Câmara Técnica (CT)**

O objetivo da Câmara Técnica é analisar tecnicamente os projetos recebidos e apoiar o CGN em sua análise e seleção final dos projetos. Neste edital, a CT será composta pela equipe técnica do ISPN e por especialistas externos.

### **Comitê Gestor Nacional (CGN)**

O Comitê Gestor Nacional é o principal órgão decisório do Fundo Ecos, que fornece supervisão, orientação e direcionamento ao fundo, com a função de ser sua instância consultiva e deliberativa. O CGN é composto por representantes de órgãos governamentais, da sociedade civil e especialistas da academia.

A seleção final é realizada pelo CGN com base numa lista de projetos pré-selecionados pela Câmara Técnica (CT). A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará o ISPN no processo de tramitação dos contratos. Ao fim desse processo de seleção, o ISPN comunica por e-mail as organizações que tiveram seus projetos selecionados, e o torna público pelo seu site e mídias sociais.

## **6.1 Critérios de seleção**

A seguir, encontram-se listados os critérios que serão utilizados pelo Comitê Gestor Nacional para selecionar as propostas. Para as propostas se posicionarem melhor neste processo seletivo, dentro de uma visão estratégica, é desejável:

- A. Promover a inclusão social, considerando gênero, juventude, diversidade racial e étnica, entre povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares e suas organizações;
- B. Demonstrar a viabilidade dos objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;

- C. Ser participativo em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;
- D. Ser apresentado de forma concisa, buscando facilitar a compreensão da proposta, evidenciando o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- E. Levar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais, tributárias e outras relevantes para a execução dos projetos, caso aplicável;
- F. Para projetos que envolvam acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional associado, respeitar normas legais e princípios éticos relacionados, bem como a repartição dos benefícios;
- G. As propostas que envolvam atividades em Terras Indígenas deverão estar de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto 7.747/2002) e com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena, caso a Terra Indígena o possua;
- H. Para projetos que envolvem comercialização, prever formas realistas de inserção dos produtos no mercado;
- I. Prever contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira;
- J. Prever a comunicação dos resultados e gestão do conhecimento, com divulgação aos públicos apropriados e com a devida previsão orçamentária;
- K. Prever articulação com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e/ou o setor privado, visando ganho de escala e incidência em políticas públicas;
- L. Demonstrar valor de contribuição para os indicadores do projeto “Oitava Fase Operacional do GEF/SGP”, a saber:

| <b>Indicador</b>                                                                                    | <b>Possíveis ações (exemplos, não se esgota nestes)</b>                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº de hectares restaurados                                                                          | Restauração de áreas degradadas pelo plantio de sementes, mudas, condução da regeneração natural, recuperação de nascentes |
| Nº de hectares sob manejo sustentável                                                               | Manejo extrativista sustentável, manejo integrado do fogo, implementação de PGTA, PGTAQ, proteção territorial              |
| Nº de famílias adotando práticas para promover a agricultura sustentável e/ou a segurança alimentar | Hortas comunitárias, consórcios produtivos, quintais produtivos, sistemas agroflorestais, integração lavoura-pecuária      |

| <b>Indicador</b>                                                                                   | <b>Possíveis ações (exemplos, não se esgota nestes)</b>                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº de intercâmbios realizados                                                                      | Proporcionar troca de experiências e conhecimentos entre projetos de uma mesma paisagem, bem como entre projetos de paisagens diferentes, sobre temas que sejam de interesse mútuo, alinhados com as ações dos projetos |
| Nº de projetos com intervenções para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres | Rodas de conversa e capacitações sobre igualdade de gênero, feminismo, liderança feminina, participação das mulheres em capacitações técnicas e produtivas                                                              |
| Nº de pessoas com capacidades aprimoradas                                                          | Capacitações e formações sobre boas práticas agrícolas, gestão do território, tecnologias sociais, beneficiamento de produtos, comunicação                                                                              |
| Nº de tecnologias sociais adotadas que promovam baixas emissões de carbono                         | Fogões com eficiência energética desenvolvidos localmente, usos descentralizados e inovadores de energia solar/eólica, biodigestores/biogás                                                                             |
| Nº de materiais de gestão do conhecimento e comunicação produzidos                                 | Cartilhas didáticas, livros, vídeos, reportagens, notícias, revistas, podcasts, programas de rádio.                                                                                                                     |

## 6. Orientações para composição do orçamento do projeto

Para todos os projetos devem ser observados os seguintes critérios orçamentários:

1. **As despesas com pessoal não devem ultrapassar 30% do valor solicitado ao Fundo Ecos.** O financiamento de projetos poderá incluir despesas com **remuneração de pessoal**, desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto.

É considerada **despesa de pessoal** a prestação de serviço remunerado continuado, com pessoalidade e subordinação, por profissional com dedicação ao projeto. Serviços pontuais, limitados no tempo do projeto, como capacitações, monitorias e/ou consultorias, não são consideradas despesas com pessoal e se enquadram na categoria serviços de terceiros.

2. **Os custos administrativos não devem ultrapassar o limite de 15% do valor solicitado ao Fundo Ecos.** São considerados **custos administrativos** as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto,

despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto.

3. **As despesas com atividades de comunicação devem somar pelo menos 10% do valor solicitado ao Fundo Ecos.** Incluem-se nesta rubrica materiais de divulgação, ações de mobilização, campanhas em diferentes mídias, produção de conteúdo (impresso, digital ou audiovisual), registro e sistematização das atividades e produtos de comunicação voltados à disseminação dos resultados do projeto.

## **6.1 Contrapartida ou Compromisso Comunitário**

Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão **apresentar recursos de contrapartida (compromisso comunitário) em um montante mínimo de 30% (vinte por cento) sobre o valor solicitado ao Fundo Ecos.**

A contrapartida pode ser na forma de recursos financeiros e não financeiros e deve ser mensurável economicamente. Os projetos devem informar quais são as contrapartidas financeiras e/ou quais são as contrapartidas não financeiras. Os recursos de contrapartida (tanto financeira como não financeira) poderão ser advindos de outras organizações com parceria formalizada para a execução do projeto. Seguem exemplos de contrapartidas:

- Recursos Financeiros: são recursos provenientes do próprio proponente, organização parceira ou de outra fonte, que serão alocados em atividades do projeto. Os gastos devem ser comprovados e apresentados junto à Prestação de Contas. Exemplos: Contratação de Pessoal, Prestação de Serviços, Aquisição de Material de Consumo, Equipamentos etc., desde que no período do projeto e com recursos de outras fontes.
- Recursos Não Financeiros: são recursos que serão alocados nas atividades do projeto sem comprovação de gastos. Os gastos devem ser mensurados e declarados na prestação de contas. Exemplos: Trabalho Voluntário (inclusive mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros), Cessão de Infraestrutura e Equipamentos (agrícolas, de informática, veículos etc.) de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto, Alimentos (fornecidos pelos beneficiários ou parceiros dos projetos e consumidos durante as atividades).

## **6.2 Itens financiáveis**

- Aquisição de alimentos;
- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;

- Assistência técnica, estudos, consultorias e outros serviços especializados relacionados ao projeto;
- Despesas relacionadas a reuniões, capacitações, intercâmbios e outros eventos necessários a execução do projeto;
- Materiais permanentes, máquinas e equipamentos de fabricação nacional ou importados sem similar nacional;
- Ferramentas, maquinários e insumos para produção agroecológica e extrativista;
- Equipamentos eletrônicos e de comunicação;
- Materiais de consumo, como combustível, material de escritório, entre outros;
- Construções e reformas;
- Transporte e hospedagem;
- Comunicação e divulgação das atividades do projeto;
- Elaboração de conteúdos técnicos e publicações;
- Estudos com aplicação prática e em curto prazo;
- Custos administrativos devidamente comprovados, relacionados e limitados a 15% (quinze por cento) do valor total do projeto;

### **6.3 Itens não-financeiros**

- A utilização de recursos para verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- Pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores e funcionários públicos;
- A aquisição de imóveis e desapropriações;
- Compra de armamentos;
- Compra de veículos;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza sintética;
- Taxa de administração (este item é diferente de custos administrativos, que são descritos em detalhe no item 6. Orientações para composição do orçamento);
- Pagamento de dívidas;
- Impostos e taxas, com exceção dos diretamente relacionados ao projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Projetos governamentais ou de partidos políticos;

- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- Bolsas de estudo e pesquisas acadêmicas não diretamente relacionadas ou necessárias à implementação do projeto;
- Perfuração de poços artesianos.

## **7. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais**

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitação em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidadas pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto individual e do conjunto de projetos apoiados, com vistas à elaboração de instrumentos de medição e avaliação de resultados do conjunto dos Projetos Ecosociais apoiados no âmbito do edital.

As entidades que tiverem seus projetos selecionados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do Fundo Ecos, GEF e PNUD. Caso a prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com as regras (conforme orçamento e plano de trabalho aprovados), o projeto poderá ser suspenso ou cancelado e a entidade responsabilizada administrativa e/ou judicialmente.

As entidades proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do Fundo Ecos. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo Fundo Ecos são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional associado, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do Programa deverá conferir o devido crédito ao Fundo Ecos e seus financiadores, utilizando as devidas logomarcas.

## 8. Apresentação da proposta

A data e o horário limite para apresentação de projetos em resposta ao presente Edital são **18h (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2025**. Não haverá prorrogação do prazo.

A submissão do projeto deve seguir **rigorosamente** todas as questões do formulário da plataforma, apresentadas também no **Anexo deste edital**. O ISPN não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, para evitar problemas, aconselhamos que não deixe para a última hora.

Não serão aceitos projetos enviados por e-mail, correio ou entregues pessoalmente.

No caso de **dúvidas** ou **problema** para submeter a proposta na plataforma, por favor, entre em contato pelo e-mail [fundoecos2025@ispn.org.br](mailto:fundoecos2025@ispn.org.br) ou acesse as perguntas frequentes na página do Edital em: <https://fundoecos.org.br/editais/45o-edital-cerrado-e-caatinga/>

O **resultado** do processo de seleção será divulgado no **site do Fundo Ecos (fundoecos.org.br)**.

### 8.1 Prazos do processo seletivo do Fundo Ecos

| Fases da Seleção                               | Prazos          |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Lançamento do edital                           | 29/09/2025      |
| Prazo final para envio de propostas            | 10/11/2025      |
| Reunião da Câmara Técnica                      | 10/12/2025      |
| Reunião do CGN                                 | 21/01/2026      |
| Divulgação do resultado                        | 28/01/2026      |
| Oficinal inicial de capacitação e planejamento | 10 a 13/03/2026 |

## 9. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos

Após a seleção, o ISPN enviará e-mail ao proponente informando o resultado e as orientações para a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade beneficiária e o ISPN, quando cabível, serão exigidos os originais dos documentos citados em **Elegibilidade (item 5)** deste edital.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos três (3) parcelas. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de

relatórios de projeto, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa e relato das atividades já realizadas.

Pelo menos dois representantes de cada projeto deverão participar de uma **Oficina Inicial de Planejamento e Capacitação**.

Durante a Oficina Inicial de Planejamento e Capacitação, os beneficiários serão orientados sobre as regras de prestação de contas do Fundo Ecos e o preenchimento dos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho e Orçamento revisados;
- Tabela de indicadores;
- Cronograma de execução;
- Contrato de doação;
- Roteiros para apresentação de relatórios.

## **10. Monitoramento**

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabem em primeiro lugar, ao proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido; em segundo lugar, ao ISPN, enquanto Coordenação Técnico-Administrativa (CTA).

A proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso existam), deve apresentar os relatórios de projeto, composto pela descrição das atividades e gastos já realizados. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Memorando de Acordo, que será firmado entre as partes no caso de o projeto ser selecionado.

O monitoramento dos projetos selecionados será feito pelo ISPN e parceiros ou por entidades/consultores designados. Neste sentido, deverá ser franqueado, igualmente, acesso de terceiros por ele designados, para fins de avaliação e monitoramento dos resultados e impactos dos projetos.

Outras informações sobre o Fundo Ecos e suas fontes de financiamento estão disponíveis no site [fundoecos.org.br](http://fundoecos.org.br), assim como as versões deste edital e do roteiro para apresentação de Projeto.

**Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por telefone ou e-mail do ISPN, por meio dos seguintes contatos: (61) 3327-8085 e e-mail [fundoecos2025@ispn.org.br](mailto:fundoecos2025@ispn.org.br)**

## **Anexo. Roteiro para apresentação de propostas**

Instruções importantes: Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do Edital Fundo Ecos 1º/2025 - Cerrado e Caatinga. Para a submissão completa do projeto, o proponente deve seguir todas as questões deste roteiro e preencher cada uma dentro do formulário. É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto.

### **Parte 1 A- Informações sobre a Organização Proponente**

A organização proponente deve estar regularizada e será a responsável legal pelo projeto. As perguntas sinalizadas com asterisco (\*) são de resposta obrigatória.

1. Nome da Organização proponente: \*
2. Sigla da Organização proponente: \*
3. Endereço completo da organização proponente, com CEP:\*
4. Telefone da organização:\*
5. E-mail da organização:\*
6. CNPJ:\*(**Anexar no formulário**)
7. Tipo de organização:\*
- ☐ Associação sem fins lucrativos
- ☐ Cooperativa
- ☐ OSCIP
- ☐ Organização não governamental
- ☐ Sindicato
- ☐ Outro: \_\_\_\_
8. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:\*
9. Ata de fundação da organização proponente: (**anexar no formulário**)

10. Estatuto proponente: **(anexar no formulário)**
11. Ata de eleição e posse da atual diretoria da organização proponente, devidamente registrada no cartório: **(anexar no formulário)**
12. Nome do(a) representante legal da organização proponente:\*
13. Cargo do(a) representante legal na organização:\*
14. Telefone de contato do(a) representante legal da organização:\*
15. E-mail de contato do(a) representante legal da organização:\*
16. CPF do(a) representante legal da organização:\* **(anexar no formulário)**
17. RG do(a) representante legal da organização:\* **(anexar no formulário)**
18. Indique uma organização e/ou pessoa que possa fornecer referência sobre a sua organização:\*
19. Informe o telefone da pessoa de referência:\*
20. Site / Redes sociais da organização:
21. Objetivos da organização:\*
22. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes, respectivos valores e período de execução.\*
23. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do FUNDO ECOS (antigamente conhecido como PPP-ECOS)? Caso sim especifique o valor e o período.\*
24. Como é a Estrutura de Gestão da Organização? Descreva a gestão prevista em estatuto e complemento, se for o caso, com outras formas praticadas para a administração da organização, bem como, processos de tomadas de decisão e funcionamento (exemplo: frequência das reuniões de diretoria, reuniões com todos os sócios, grupo gestor, etc.).\*

### **Parte 1 B - Informações sobre a organização beneficiária**

A organização beneficiária é aquela que ainda não está regularizada, e contará com a parceria da organização proponente, que será a responsável legal pelo projeto. As perguntas sinalizadas com asterisco (\*) são de resposta obrigatória.

- 25. Nome da Organização beneficiária: \*
- 26. Sigla da Organização:
- 27. Endereço completo da organização, com CEP:\*
- 28. Telefone da organização beneficiária:\*
- 29. E-mail da organização beneficiária:\*
- 30. Site / Redes sociais da organização:
- 31. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:\*
- 32. Telefone de contato da pessoa responsável pela organização:\*
- 33. E-mail de contato da pessoa responsável pela organização:\*
- 34. Objetivos da organização:\*
- 35. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:

## **Parte 2 - Informações sobre o Projeto**

- 36. Nome do Projeto: \*
- 37. Resumo do projeto:\*
- 38. Qual é a duração do projeto? (máximo de 18 meses):\*
- 39. Valor solicitado para o projeto em Reais (R\$):\*
- 40. Em qual categoria o projeto se enquadra?\*
- ( ) Pequeno projeto (até R\$ 150.000,00)
  - ( ) Projeto de consolidação (até R\$ 250.000,00)
- 41. Em qual(is) estado(s) o projeto irá atuar?\*
- 42. Em qual(is) municípios o projeto irá atuar?\*
- 43. Qual o bioma de abrangência do projeto?\*
- ( ) Cerrado

( ) Caatinga

( ) Cerrado e Caatinga

44. Apresentar a coordenada geográfica do local de execução do projeto, se disponível. Em caso de projetos que envolvem mais de uma comunidade, pode ser apresentada a coordenada geográfica da sede da organização proponente\*

45. Quantas famílias serão diretamente beneficiadas pelo projeto?\*

46. Quantas e quais comunidades serão beneficiadas diretamente pelo projeto?\*

47. Assinale o público alvo do projeto:\*

|                                  |                                           |                         |
|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Indígenas ( )                    | Quilombola ( )                            | Agricultor familiar ( ) |
| Assentado da reforma agrária ( ) | Comunidade tradicional ( )<br>Qual? _____ | Pescador artesanal ( )  |
| Urbano ( )                       |                                           |                         |
| Jovens ( )                       | Mulheres ( )                              | Idosos ( )              |
| Outro:                           |                                           |                         |

48. Qual é o objetivo geral do projeto?\*

49. Quais são os objetivos específicos do projeto?\*

50. Em qual ou quais linhas temáticas o projeto irá desenvolver ações:

( ) Uso sustentável e conservação comunitária de ecossistemas;

( ) Produção sustentável, segurança alimentar e tecnologias sociais;

( ) Gestão territorial, fortalecimento organizativo e incidência política, protagonizados por mulheres e/ou jovens;

( ) Comunicação, cultura, identidade e saberes tradicionais vinculados à proteção dos territórios e à conservação socioambiental.

51. Contexto - Faça uma breve descrição sobre a atuação da entidade proponente com o público beneficiário do projeto no contexto da realidade da paisagem em que o projeto se insere \*

52. Justificativa - Descreva quais os principal(is) problema(s) em que o projeto pretende atuar e justifique por que o seu projeto ajudará a resolver estas questões.\*
53. Metodologia - Descreva as principais atividades propostas e como elas serão realizadas para que o projeto contribua para melhoria do contexto descrito anteriormente\*
54. Quais serão os recursos da Comunidade e da Organização oferecidos para o projeto (compromisso comunitário ou contrapartida)? Considere recursos não-financeiros que serão alocados nas atividades. Por exemplo: Trabalho voluntário (como mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros); cessão de infraestrutura e equipamentos (agrícolas, informática, veículos, etc.), de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto; alimentos fornecidos pelos beneficiários dos projetos e consumidos durante a atividade; etc.\*
55. Como as Mulheres e Jovens se envolveram na elaboração deste projeto?\*
56. O grupo identifica a necessidade de assistência técnica para o projeto? Como ela será atendida?\*
57. Quais são os riscos que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? e quais as medidas preventivas que podem ser tomadas?\*
58. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações não governamentais e/ou do setor privado? Descreva os apoios.\*
59. Se o projeto pretende construir alguma instalação, anexe um desenho ou croqui com o tamanho da área a ser construída. Nesta etapa, as plantas não precisam ser feitas por especialistas, podendo ser desenhadas pela própria comunidade, desde que sejam especificadas as dimensões. No caso de aprovação do projeto, as plantas devem estar de acordo com as exigências sanitárias, administrativas e socioambientais. Para mais informações acesse o site [www.agroindustria.org.br](http://www.agroindustria.org.br). (Anexar o croqui no formulário).
60. Nome da pessoa responsável pelo projeto:\*
61. Função que a pessoa responsável pelo projeto exerce na organização:\*
62. Telefone da pessoa responsável pelo projeto:\*
63. E-mail da pessoa responsável pelo projeto:\*

### **Informações adicionais para entidades que já receberam apoio do Fundo Ecos (PPP-ECOS)**

64. Explique como foi a experiência da organização com a realização do projeto anterior apoiado pelo Fundo Ecos, descrevendo seus principais resultados, aprendizados e dificuldades.

Alguns documentos deverão ser preenchidos separadamente e depois anexados ao formulário da plataforma, são eles:

#### **Anexo 1. Plano de Trabalho**

Acesse pelo site: <https://fundoecos.org.br/editais/45o-edital-cerrado-e-caatinga/>

#### **Anexo 2. Indicadores do Projeto**

Acesse pelo site: <https://fundoecos.org.br/editais/45o-edital-cerrado-e-caatinga/>

#### **Anexo 3. Orçamento do Projeto**

Acesse pelo site: <https://fundoecos.org.br/editais/45o-edital-cerrado-e-caatinga/>

#### **Anexo 4. Cronograma de Atividades**

Acesse pelo site: <https://fundoecos.org.br/editais/45o-edital-cerrado-e-caatinga/>

Outros documentos da organização deverão ser anexados ao formulário no momento do envio do projeto (item 5.F do edital).